



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo  
Estado do Paraná

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025 DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER GESTÃO 2026-2028

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.145/13, e conforme decisão realizada em reunião ordinária, do dia 16 de outubro de 2025, no CJU - Centro da Juventude Coopagro, convoca todos os segmentos da sociedade civil para candidatar-se a vaga de representante no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo/PR para gestão 2026-2028.

**Art. 1º** - Fica definido como foro para a eleição a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que será realizada no dia 28 de novembro de 2025 no Auditório A3 da UNIOESTE, Rua da Faculdade, 645 - Jardim La Salle, com início previsto para às 18h, café e credenciamento e 18h30 plenária.

**Art. 2º** Ficam convocados os segmentos não governamentais, relacionados abaixo para candidatar-se a vaga de representante do CMDM:

- a) duas de **associações de moradores**, sendo uma da sede e uma do interior;
- b) duas de **movimentos sociais**, clubes de serviço e entidades de defesa dos direitos das mulheres, atentando para a presença de mulheres negras, com deficiência, idosas e de outras minorias;
- c) três de **sindicatos sediados no Município**;
- d) uma das **universidades com campus em Toledo**, atentando para a participação das estudantes;
- e) uma representante **discente das universidades com campus em Toledo**.

**Art. 3º** - A candidatura será validada através de preenchimento da inscrição no dia da Plenária (Anexo I).

**Art. 4º** - Para candidatar-se como representação da sociedade civil, a entidade representada deverá estar constituída e em funcionamento há mais de 2 (dois) anos no município.

**Art. 5º** - As inscrições para participação da Plenária poderá ser realizada através do Ink: <https://forms.gle/tnX6g1DQZ7f9QrYF7>, ressaltando o preenchimento deste link **não é requisito obrigatório** para a participação no evento.

**Parágrafo Único** - Após a eleição, as candidatas eleitas (titular e suplente) de cada segmento terão oito dias úteis para protocolar no CMDM, sito à Rua México, 150, Jardim Gisela, Toledo/PR, (Secretária da Mulher) a documentação comprobatória exposta no caput, a ficha de habilitação (Anexo II) e ofício em nome da entidade a qual representa, indicando-a como representante neste conselho.

I – O não protocolo dentro do prazo estipulado desclassifica a representante do segmento, sendo a vaga repassada para a próxima representante do mesmo segmento credenciada na plenária, conforme listagem de classificação;

II – Em caso de repasse de vaga, será encaminhado ofício para a nova representante classificada, para que apresente a devida documentação nos mesmos termos anteriores;

**Art. 6º** - Não havendo mais representantes deste segmento para classificar, a vaga ficará com vacância para o mandato 2026-2028.

Toledo-PR, 30 de outubro de 2025.

**SOLANGE PIERINA DALLA ROSA**  
Presidenta do Conselho Municipal dos  
Direitos da Mulher – CMDM



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo  
Estado do Paraná

## ANEXO I - FICHA DE CREDENCIAMENTO DAS CONSELHEIRAS ELEITAS

NOME COMPLETO:
CPF:
RG:
NOME DA ENTIDADE OU SEGMENTO:
CLASSIFICAÇÃO: <input type="checkbox"/> Movimentos sociais <input type="checkbox"/> Associação de Moradores <input type="checkbox"/> Universidades <input type="checkbox"/> Sindicatos <input type="checkbox"/> Clube de serviços <input type="checkbox"/> Entidades de defesa dos direitos das mulheres
E-MAIL:
CELULAR/WHATSAPP:
Ass. do candidato:



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo  
Estado do Paraná

## ANEXO II - FICHA DE HABILITAÇÃO DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme preconiza o disposto no art. 4º da Lei nº 2.145/13, venho pelo presente documento informar ciência das condições para composição neste conselho, bem como afirmar que o segmento apresentado encontra-se dentro das regularidades supracitadas.

Nome da Entidade / Organização / Movimento: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Comprovação de atuação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Referência para contatos: \_\_\_\_\_

Segmento:

- ( ) Movimentos sociais
- ( ) Associação de Moradores
- ( ) Universidades
- ( ) Sindicato
- ( ) Clube de serviços
- ( ) Entidades de defesa dos direitos das mulheres